Dossiê da emenda Pix 202528630002

Plano de ação 09032025-2-087731 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)
Município / IBGE	Sant'Ana do Livramento / 4317103
População (IBGE)	87330
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	O município de Santana do Livramento/RS, como fundamentação para a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva de interesse público em infraestrutura nas estradas rurais, necessita de aquisição de um (01) Caminhão versão 4x2, equipado com caçamba basculante de 8m³ com o intuito de prestar serviço de transporte de materiais minerais (pedra, areia, argila) das minas licenciadas ambientalmente da prefeitura, até os locais de deposição no leito de estradas vicinais em construção e/ou recuperação no município de Santana do Livramento/RS. De acordo com o planejamento de renovação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender o Departamento de Estradas Rurais, e conforme a necessidade anual de atendimentos a pequenos e médios produtores rurais, a disponibilidade de apenas um (01) Caminhão caçamba basculante de 6m³ não é suficiente para o atendimento da nossa demanda que será ampliada pela indicação da presente emenda especial para o caminhão caçamba de 8m³. Os serviços prestados no âmbito da infraestrutura viária rural viabilizará melhoria nas condições de trafegabilidade objetivando tanto auxílio à produção quanto ao escoamento da produção. Serão beneficiados pequenos e médios produtores rurais alocados em toda a área rural do município distribuidos em várias localidades e também nos mais de 40 assentamentos da reforma agrária instalados no município, que abrange atividades como pecuária, agricultura e vitivinicultura, parte bem significativa da economia local. O equipamento objeto desta emenda é um Veículo automotor novo, tipo caminhão 4x2, ano/modelo mínimo 2025 ou superior, cabine avançada, equipado com caçamba basculante de 8m³ com Especificações mínimas: Motorização: ciclo Diesel, 6 cilindros em linha, turboalimentado, com gerenciamento eletrônico de injeção, potência mínima de 255 cv e cilindrada mínima de 6,8 L , sistema de arrefecimento adequado às condições de operação contínua, Transmissão Manual sincronizada, com mínimo de 6 marchas à frente e 1 à ré, embreagem monodisco com diâmetro mínimo de 395 mm ou Automática (com conversor de torque ou sistema automatizado equivalente), com mínimo de 6 relações à frente e 1 à ré, permitindo operação em modo automático e seleção manual/sequencial quando disponível. Em ambas as opções, relação compatível com o PBTC exigido e tomada de força (PTO/TDP) compatível com o sistema hidráulico do basculante, direção hidráulica, ar-condicionado, coluna de direção com ajuste, vidros e travas conforme padrão de fábrica, banco do motorista com regulagens, sistema a ar comprimido, de dois circuitos, com freios a tambor e ABS, atendendo às normas do CONTRAN/INMETRO aplicáveis, PBT/PBTC: Peso Bruto Total (PBT) técnico mínimo de 16.000 kg e Peso Bruto Total Combinado (PBTC) mínimo de 33.000 kg, apto à instalação e operação de caçamba basculante dentro desses limites, suspensão metálica nos eixos traseiros, adequada ao serviço pesado, Pneus: medida mínima 275/80 R22,5, radiais, sem câmara, incluindo

estepe, macaco e ferramentas originais, Tanque de combustível: capacidade mínima de 200 litros, Tacógrafo: digital, com memória e porta para extração de dados, conforme legislação vigente, Caçamba metálica com capacidade volumétrica mínima de 8 m³, fabricação em aço carbono, reforçada para serviço pesado, com longarinas, travessas e chassi-suporte dimensionados para a capacidade do veículo, Sistema hidráulico com bomba, cilindro(s) telescópico(s) e comando na cabine, ângulo de basculamento mínimo de 45°, válvulas de segurança e de retenção, tomada de força compatível, Fixação e integração: montagem realizada por empresa habilitada, com ART e memorial de cálculo/instalação quando exigível. Documentação, conformidades e garantia, Veículo e implemento homologados e em conformidade com CONTRAN/

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528630002 de Giovani Cherini
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007695

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87731/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87731/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87731/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528630002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.